



DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIGO  
DT nº 134/2026

EPÍGRAFE  
DETERMINAÇÃO

DIRETORIA  
PRESIDÊNCIA

### Aplicação de penalidade.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00054258/2025-74 e com fundamento nos artigos 155, 156, I e 208, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, **RESOLVEM:**

**I – ADVERTIR** a empresa F MELO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ, nº 50.356.248/0001-68, decorrente da inexecução da Nota de Empenho nº 2094/2025, vinculada à Ata de Registro de Preços nº 113/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 90077/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais em PVC (luva, niple, redução, dentre outros) para redes de água, com base no item 17, subitens 17.2; 17.2.1 e 17.2.2 do Edital.

**II – MULTAR** a empresa F MELO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ, nº 50.356.248/0001-68, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre a parte inadimplente, conforme instrumento convocatório, totalizando o valor de R\$ 1.871,10 (mil oitocentos e setenta e um reais e dez centavos).

**III - DAR CONHECIMENTO** deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

**IV - DISPOR** que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**Luís Antônio Almeida Reis**  
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**André Kluppel Carrara**  
Diretor de Suporte ao Negócio

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	<a href="https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador">https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador</a>
Id. do Item Arquivístico:	29e426
Doc. Id.:	2745382
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Aplicação de multa por descumprimento contratual, referente à Nota de Empenho nº 2094/2025 do Fornecedor F MELO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 50.356.248/0001-68, - ARP nº 113/2024, PE nº 90077/2024.
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS)**, Mat.: **394432**, em 18/03/2026 as 16:47, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: **394327**, em 26/03/2026 as 18:44, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.